



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2316/2021

Em 14 de outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8543/2021 **de 18/10/2021 16:37**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 851/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0851/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 21 de setembro de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 851/2021 – Vereador Lineu Carlos de Assis – requer informações a respeito do Centro de Educação e Recreação Dr Álvaro Waldemar Colino – Processo 55012/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação acima referida, temos a informar que:

1- Conforme informação da Secretaria Municipal de Obras o término da reforma estava previsto para o dia 20/06/2021. No entanto, por necessidade a obra foi aditada prorrogando o prazo de execução dos serviços por pelo menos 90 (noventa) dias contados a partir de 22/06/2021, desta forma o prazo final é 22/09/2021.

2- Sobre essa questão informo que não há possibilidade de nova prorrogação do prazo de execução da obra. Como a reforma está em fase final e conta com vários espaços prontos a Secretaria Municipal da Educação em reunião apresentou a comunidade de mães e pais uma proposta de retorno gradual do atendimento presencial dos alunos. De acordo com a proposta apresentada, no dia 27 de setembro retornam ao atendimento presencial os alunos da pré-escola: 3^{as}, 4^{as} e 5^a etapas do período parcial. Em uma segunda etapa, que deve ocorrer após a primeira quinzena de outubro, retornam ao atendimento presencial os demais alunos. Desta forma, não será necessário utilizar um espaço alternativo para atendimento aos alunos, eles serão atendidos nas novas instalações do próprio CER.

3- Sobre a questão se haverá continuidade da distribuição dos kits de alimentação escolar informamos que em março de 2020, as aulas presenciais das unidades escolares municipais foram suspensas como medida adotada para a prevenção a Pandemia do COVID-19. Desta forma, os alunos da Rede Municipal de Ensino ficaram sem o acesso a Alimentação Escolar, alimento esse de extrema importância para o escolar que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

Com o objetivo de dar continuidade aos benefícios da alimentação escolar, a Secretaria Municipal da Educação implantou a distribuição de kit de alimentos aos alunos regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros de Educação e Recreação (CERs), regulamentada pela Lei nº 13.987/2020 que autorizou, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Assim sendo, a distribuição foi iniciada garantindo os alimentos aos estudantes para evitar uma situação de insegurança alimentar e nutricional.

Com o retorno das atividades presenciais nas unidades da Rede Municipal da Educação, o trabalho de Educação Alimentar e Nutricional e de Segurança Alimentar realizado nas unidades educacionais voltou a ter papel fundamental e central, com fornecimento das refeições previstas no turno escolar do aluno. A partir dessa premissa, a oferta do alimento se dá em âmbito escolar, tendo o encerramento da distribuição de kits de alimentos.

As famílias que tiverem em situação de vulnerabilidade social, deverão ser direcionadas pelas Unidades Escolares aos CRAS adjacentes as suas residências para que sejam continuamente assistidos, agora através da Assistência Social que mantém a parceria com a Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação